



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 747, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 450, de 12 de junho de 2023](#)

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 40, § 1º, 47, 49, inciso VI, 66, 67, incisos I a IV, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); considerando o disposto no art. 10 da [Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014](#); considerando o previsto nos arts. 3º, 6º, parágrafo único, 15, §§ 1º e 2º, 16, 19 e 65 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#); e considerando o disposto no art. 2º da [Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:~~

~~Art. 1º Fixar e organizar as atribuições dos escritórios da Procuradoria-Geral da República, conforme anexo, atendendo-se, no que couber, à previsão de especialização por matéria ou área de atuação contida nos arts. 15 e 16 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#).~~

~~Art. 2º Os escritórios com atuação perante o Superior Tribunal de Justiça e aqueles com delegação do Procurador-Geral da República, nos termos dos arts. 47 e 66 da [Lei Complementar nº 75/1993](#), serão divididos em quatro grupos:~~

~~I — Grupo 1: STF (5 escritórios);~~

~~II — Grupo 2: STJ - Direito Criminal (43 escritórios);~~

~~III — Grupo 3: STJ - Direito Público (16 escritórios);~~

~~IV — Grupo 4: STJ - Direito Privado (6 escritórios).~~

~~Art. 3º A titularidade dos escritórios será definida a partir dos atos de nomeação ou designação competentes, conforme normativos e mandatos aplicáveis a cada caso.~~

~~§ 1º A permanência dos titulares nos escritórios de área de atuação Mista, Eleitoral e PFDC, 1º ao 4º escritório, perdurará enquanto vigente as respectivas designações para os mandatos ou funções, após o que, o membro deverá ocupar o escritório vago à época em um dos grupos de atuação perante o Supremo Tribunal Federal ou Superior Tribunal de Justiça, observada a regulamentação pertinente.~~

~~§ 2º O ofício titularizado por membro no exercício das funções de Corregedor-Geral do Ministério Público Federal permanecerá provido, mas com designação suspensa, até o término do mandato.~~

~~Art. 4º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 925, de 3 de dezembro de 2014](#), publicada no DOU, Seção 1, pág. 138, de 5 de dezembro de 2014.~~

~~Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o republicado por ter saído no DOU de 22/08/2017, Seção 1, página 119, com incorreção no original.

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 22 ago. 2017. Seção 1, p. 119.



OFÍCIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	TRIBUNAL
OFÍCIO ÚNICO DO PGR		
1º OFÍCIO DA PGR	MISTA	STF E STJ
OFÍCIO DO VICE-PGR		
2º OFÍCIO DA PGR	MISTA	STF E STJ
OFÍCIO DO VICE-PGE		
3º OFÍCIO DA PGR	ELEITORAL	TSE
OFÍCIO DO PFDC		
4º OFÍCIO DA PGR	PFDC	-
GRUPO 1: STF		
5º OFÍCIO DA PGR	-	STF
6º OFÍCIO DA PGR	-	STF
7º OFÍCIO DA PGR	-	STF
8º OFÍCIO DA PGR	-	STF
9º OFÍCIO DA PGR	-	STF
GRUPO 2: STJ - DIREITO CRIMINAL		
10º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
11º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
12º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
13º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
14º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
15º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
16º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
17º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
18º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
19º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
20º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
21º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
22º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
23º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
24º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
25º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
26º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
27º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
28º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
29º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
30º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
31º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
32º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
33º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
34º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
35º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
36º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
37º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
38º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
39º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
40º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
41º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
42º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
43º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
44º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
45º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
46º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
47º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
48º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
49º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
50º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
51º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
52º OFÍCIO DA PGR	DIREITO CRIMINAL	STJ
GRUPO 3: STJ - DIREITO PÚBLICO		
53º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ
54º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ
55º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ
56º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ
57º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ
58º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ
59º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ
60º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ
61º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ
62º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ
63º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ
64º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ
65º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ
66º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ
67º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ
68º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PÚBLICO	STJ
GRUPO 4: STJ - DIREITO PRIVADO		
69º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ
70º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ
71º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ
72º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ
73º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ
74º OFÍCIO DA PGR	DIREITO PRIVADO	STJ